

FABRIZIO MAIA MORAIS E PERDIGÃO
fabrizioperdigao@hotmail.com
(27) 3227-4768 / 9981-0304

HUCANIALISMO

**O ABC DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/CAPITAL – EMPRESA
HUMANO/CAPITAL**

**Modelo Conceitual de Gestão Estratégica Financeira para Desenvolvimento
Econômico e Social.**

VITÓRIA
ESPÍRITO SANTO - BRASIL
03 de dezembro de 2011

Sumário

Projeto Proposta.....	03
Estudo de Caso.....	12
Etapas do Negócio.....	18
Referências.....	21
Desenho Ideológico.....	22
Certificado de Direitos Autorais.....	23

Projeto Proposta

Visão holística.

O Projeto Hucanialista ou Hucanialismo é um sistema que visa contribuir para diversificação do mercado sustentável, atuando nas suas mudanças e utilizando a Internet de forma on-line em tempo real, tendo como instrumento institucionalizado e de apoio governamental, a entrada de recursos financeiros de investimento localizado por meio de depósitos regulares das Pessoas Físicas que demandam a saída desses recursos através de empréstimos periódicos às Pessoas Jurídicas ofertadas e escolhidas, retornando o ciclo com dividendos proporcionais, tanto econômicos como sociais para as partes.

O ABC do Desenvolvimento Humano/Capital – Empresa Humano/Capital surgiu em 1997, de minha autoria e documentado, dando início ao processo de criação em busca de um modelo ideal de gestão corporativa voltado para o desenvolvimento econômico e social dos participantes (pessoas físicas, jurídicas e governos), com inclusão social e digital, sustentabilidade ambiental e renda advinda da sinergia do capital gerado pelo trabalho humano proposital confiável.

Para entender essa idéia original ordenada e progressista é preciso imaginar um Site de gerenciamento operacional financeiro na atual Era Digital que possibilite a administração do desenvolvimento econômico através de planilhas interativas de controle automatizado definindo porcentagens e valores para os referentes participantes que periodicamente escolhem a forma que querem investir, ou seja, de funcionamento similar aos Fundos de Investimentos ou Bolsas de Valores.

O mapeamento global com seus países, estados e municípios será significativo na implantação desse modelo, definindo assim a área de atuação de seus participantes tal como Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica.

O processo sistematizado em amplo funcionamento alavancará investimentos nas pessoas jurídicas, com rendimentos vantajosos às pessoas físicas e governos, e de eficácia evolutiva, com valorização aos profissionais da educação em geral e incentivos a excelência no atendimento ao cliente, com pessoal preparado e produtos/serviços de qualidade, devido ao fator competitivo e ao mesmo tempo cooperativo do projeto.

Iremos visualizar os objetivos de funcionamento fazendo com que sua dinâmica e aplicação diária sejam de interesse aos investidores. Tais visem maior rentabilidade ao seu capital especulativo como poupadores individualizados, produtivos como empresários na busca de expansão dos negócios ou de gestão como governantes que com suas leis de direitos e deveres dos cidadãos preservam a harmonia do espaço ocupado.

Tentarei na minha abordagem, apesar da complexa rede de informações necessárias ao entendimento holístico organizacional e operacional dessa possível Instituição, mostrar seus benefícios gerais Just in time que deverão ser analisados pelo leitor a partir de imagens mentais proporcionadas.

O Passo a Passo:

1 – Vender o sistema proposto para as Instituições Bancárias existentes, fundar a própria Financeira ou Clube de Negócios Diferenciados e Patrocinados, que

através da sua conta corrente em um banco a escolher, realize as transferências de valores conforme modelo padrão aqui adotado utilizando a rede bancária disponível de seus clientes, Pessoas Físicas e Jurídicas.

2 – Criar Site (s) Referência na Internet.

A Ferramenta:

1 – Cadastros.

2 – Senhas.

3 – Instituição.

- 1) Transferências Financeiras On-line.
- 2) Transferência Informativa On-line.
- 3) Transações Econômicas e Sociais.

Dos Cadastros:

1 – Pessoas Físicas.

2 – Pessoas Jurídicas.

Das Senhas:

Personalizadas de Acesso Seguro (Internet e Intranet):

1 – Conta Pessoa Física.

- 1) Informações Específicas.
- 2) Adesão.
- 3) Localização.
- 4) Depósitos.
- 5) Informações Gerais.
- 6) Voto Opcional.
- 7) Retiradas ou Renovação.
- 8) Movimentação Financeira

2 – Conta Pessoa Jurídica.

- 1) Localização.
- 2) Informações Específicas.
- 3) Disponibilidade de Crédito.
- 4) Proposta de Aquisição de Empréstimo.
- 5) Informações Gerais.
- 6) Período de Eleição.
- 7) Liberação Condicional do Empréstimo.
- 8) Movimentação Financeira.

3 – Ambientes Interativos por Localização (país, estado e município).

- 1) Rede Assuntos Sociais.
- 2) Rede Assuntos Econômicos.
- 3) Rede Assuntos Ambientais.

- 4) Rede Assuntos Institucionais.
- 5) Rede Assuntos Governamentais.

A Instituição:

1 – Conta (s) Corrente (s) do (s) Depósito (s) da (s) Pessoa (s) Física (s):

Conta Principal da Pessoa Física.

- Conta (s) Localizada (s).
- Saldo total investido.
- Saldo disponível em conta.
- Período de votação.
 - > Valor total do empréstimo a (s) pessoa (s) jurídica (s).
 - > Informações específicas da (s) proposta (s).
 - > Saldo total bloqueado para eleição.
 - > Saldo disponibilizado para a (s) candidata (s).
 - > A porcentagem de participação em relação à (s) outra (s) pessoa (s) física (s).
- Possibilidade de retiradas e reaplicações.

Conta (s) Corrente (s) Localizada (s) (país/estado/município).

- Cadastro - Renovação Automática da Localização.
- Possibilidade de Depósito (s) Diário (s).
- Renovação automática ou desativação.
- Reaplicação nas mesmas localidades ou movimentação financeira.
 - Transferência de valor da (s) Conta (s) Localizada (s) para Conta Principal.
 - Retirada mensal com correção monetária se houve investimento.
 - Reaplicação por localidade.

2 – Conta Corrente Institucional:

Conta (s) Corrente (s) da (s) Adesão (ões) da (s) Pessoa (s) Física (s).

- Cadastro - Renovação Automática da Adesão.
- Adesão institucional reembolsável = R\$ 10,00
- Renovação automática ou desativação.
- Reaplicação ou retirada anual sem correção monetária.

Conta Corrente da (s) Taxa (s) da (s) a (s) Pessoa (s) Jurídica (s).

- Taxa institucional não reembolsável = R\$ 10,00.

3 – Conta (s) Cadastro (s) da (s) Pessoa (s) Jurídica (s).

Administração Organizacional:

1 – Preenchimento dos referidos cadastros a serem desenvolvidos, confidenciais e confiáveis de investigação das verdades informadas.

2 – Pessoas Físicas geram após cadastro validado, o valor da Adesão a ser quitado através de cartão de crédito/débito ou por boleto bancário.

3 – Então, com o pagamento da Adesão realizado, a Pessoa Física terá sua Senha Institucional, pessoal, intransferível, com opção de voto único não obrigatório e secreto, além de acesso a sua Conta para movimentação de Depósitos, Retiradas ou Reaplicações, e informações diversas.

P.S.1: Voto único não obrigatório indica que durante um período determinado somente será aceito que o participante Pessoa Física vote uma vez ou se ausente. Secreto revela que somente o votante saberá sua escolha, nem mesmo a Instituição terá acesso visto que não é de seu interesse e a soma será quantitativa total dos votos, ou seja, sem dar nome aos votos.

P.S.2: Os Depósitos poderão ser realizados por cartão de crédito/débito, por boleto bancário, ou transferência e dinheiro no caso de Instituição Bancária ou Financeira. As Retiradas são feitas por transferências para Conta Principal e/ou por cheque institucional nominal enviado pelos Correios, ou para a conta corrente do banco de preferência da (s) Pessoa (s) Física (s),

4 – Pessoas Jurídicas geram após cadastro validado, o valor da Taxa de Participação a ser quitado através de cartão de crédito/débito ou por boleto bancário.

5 – Então, com o pagamento da Taxa realizado, a Pessoa Jurídica terá sua Senha Institucional, empresarial, intransferível, com opção para o preenchimento da proposta de empréstimo, saber o valor total disponível pela Administração Institucional, além de acesso a sua Conta para movimentação do Empréstimo, e informações diversas.

P.S.3: O (s) Empréstimo (s) se liberados vão para Conta Cadastro Pessoa Jurídica e/ou por cheque institucional nominal enviado pelos Correios, ou por transferência ao banco de sua (s) preferência.

6 – Após a Instituição ter feito uma avaliação investigativa de cada pretendente, a (s) Pessoa (s) Jurídica (s) com a senha de acesso saberá (ao) o total máximo disponível para empréstimo de forma personalizada, ou seja, podendo ser diferentes valores para cada Pessoa Jurídica participante.

7 – Então, a proposta é realizada pela (s) Pessoa (s) Jurídica (s) e deve conter a localização da aplicação dos recursos pleiteados, o valor requerido (total ou parte), a taxa de juros por ela (s) ofertada, duração do empréstimo e o modo como será devolvido (qualitativo e quantitativo), sendo que o retorno do investimento da (s) Pessoa (s) Física (s) seja rentável e gere interesse. (Envio)

8 – Se a Pessoa Física tiver valor (es) depositado (s), será notificada (s) com antecedência por e-mail e pelo Site Institucional do período de votação, os valores bloqueados para empréstimo (s) e disponíveis da sua conta localizada, as regras da eleição, sua porcentagem de participação em relação ao total dos

depósitos existentes determinando o valor a ser retornado, e sobre a (s) Pessoa (s) Jurídica (s), sua (s) proposta (s) e informações diversas.

9 – Também, no período definido pela Instituição para eleger a (s) Pessoa (s) Jurídica (s), será informado à Pessoa Física votante que poderá escolher uma ou mais Pessoas Jurídicas se for o caso, optando por classificá-las em ordem numérica.

P.S.4: A (s) Pessoa (s) Jurídica (s) saberá (ão) dos seus concorrentes e propostas ao mesmo tempo em que a (s) Pessoa (s) Física (s), por e-mail ou Site Institucional, antes do período de votação, podendo assim intensificar sua (s) promoção (ões) publicitária, e serão escolhidas por classificação obedecendo à quantidade crescente obtida, ou seja, em primeiro lugar será escolhida a que tiver o maior número de votos na classificação¹ e assim por diante.

10 – A (s) Pessoa (s) Física (s) com acesso aos dados da eleição, da (s) proposta (s) e às informações da (s) Pessoa (s) Jurídica (s) deve (m) executar pesquisas e avaliações, sejam pela Internet ou pessoalmente por visitação agendada, qualificando seu (s) voto (s) para o período de votação e fazendo a escolha de qual (is) melhor lhe (s) agrada.

11 – A liberação para que a Pessoa Física vote será somente através do acesso ao Site Institucional que pertence e mediante Senha pessoal. (Envio)

12 – Recebe (m) o (s) empréstimo (s) solicitado (s) a (s) Pessoa (s) Jurídica (s) com maior número de voto quantitativo no término do período referente, de forma automatizada on-line, reembolsando a (s) Pessoa (s) Física (s) participante (s) proporcional e mensalmente, que poderá (ão) renovar a aplicação ou retirar o valor.

P.S.5: A Renovação Automática para investimento e aplicação do (s) valor (es) da (s) Pessoa (s) Física (s) são realizados mediante autorização Cadastral, especificando como Adesão e Localização, que poderão ser desativadas.

P.S.6: Sendo desativada a renovação de Localização, a Retirada é realizada por comando informatizado imediato das Contas Localizadas que tiverem saldo disponível, executando a transferência seja para a Conta Principal da Pessoa Física Institucional ou para a rede bancária de sua preferência. Ainda havendo saldo bloqueado, a renovação poderá ser ativada.

P.S.7: O mesmo ocorre com o valor de Adesão, finalizando o contrato.

13 – O ciclo de retorno do capital a (s) Pessoa (s) Física (s) deverá ser mensal, por boleto bancário e/ou débito automático da Conta da (s) Pessoa (s) Jurídica (s), seja a de Cadastro Institucional ou à do banco de sua preferência, e com taxa de rentabilidade pré-fixada que definirá o valor exato de volta do investido para ser dividido por percentuais tanto para Conta Depósitos como para as Contas Adesões e Taxas.

P.S.8: Os Depósitos emprestados são reembolsados com as devidas correções monetárias mensalmente, proporcional ao retido mediante ao todo investido. As Adesões e Taxas também, sendo que cada Adesão é

retida por um ano e devolvida a Pessoa Física sem correção, podendo ser renovada como vimos acima. E, a Taxa cobrada pela Instituição à Pessoa Jurídica a cada solicitação de empréstimo, ou seja, mesmo já tendo cadastro, terá que revalidá-lo, além de corrigidas ajudando no custeio organizacional, não são devolvidas, fomentando ainda mais o sistema.

14 – Espera-se que as informações sobre a (s) Pessoa (s) Jurídica (s) qualificando sua (s) proposta (s), seu (s) produto (s) e serviços quanto à idoneidade, e cedidas pela Administração Institucional em parceria com o Governo Local, contribuam para um ambiente coletivo estável.

P.S.9: A Organização pode ser alvo de críticas por manter informações confidenciais, que em alguns aspectos e prazos definidos, preservarão o bom desempenho do Sistema.

15 – Também que fomentem discussões construtivas nas Redes Sociais, julgando interesses e formando opiniões, que por intermédio Institucional, atuando como veículo consensual democrático, ajudará a direcionar o crescimento econômico sócio ambiental da localidade com sustentabilidade.

P.S.10: A confiança na votação poderá ser questionada, pois mesmo sendo exata, não estará livre de manipulação por terceiros, munidos de senha autorizada ou obtida através de algum participante Pessoa Física e/ou Jurídica.

16 – Cada vez de acesso ao Site Institucional pelos participantes através de sua Senha Institucional pessoal ou empresarial, serão solicitadas algumas informações cadastrais aleatoriamente e com tempo de resposta para que se possa validar tal acesso.

P.S.11: A segurança e sigilo das informações necessárias ao Sistema Administrativo Institucional devem ser aperfeiçoados com o passar do tempo, tanto em tecnologia quanto em transparência em qualquer sociedade de atuação.

17 – O cadastro detalhado será de extrema importância para o processo, pois além dos ditos acima, proporcionará uma pesquisa rápida de sua veracidade pela Instituição escolhida.

18 – Faz necessário um Software Intranet na Web que seja adequado às movimentações financeiras e ao controle de acessos, seguindo as devidas porcentagens como regra e interagindo ativamente com seus usuários através de projeções integradas via mouse, teclado ou voz.

Regra Institucional de Disponibilidade Financeira:

1 – Conta Corrente dos Depósitos, com a devida porcentagem.

2 – Conta Corrente das Adesões, com a devida porcentagem.

3 – Conta Corrente das Taxas, com a devida porcentagem.

Regra de Divisão dos Riscos e Manutenção do Capital de Giro:

- 1 – São contabilizados os valores institucionais, adesões e taxas.
- 2 – São contabilizados os valores de depósitos.
- 3 – O total será rateado conforme porcentagens pré-estabelecidas como Regras.
- 4 – Portanto, teremos possíveis situações distintas:
 - A) Caso o valor institucional, Adesões mais Taxas, forem menores ou iguais aos dos Depósitos, então a participação dos valores das Pessoas Físicas atingirão a porcentagem de 75% no máximo de seus investimentos, ou seja, não atingindo 100%.
 - B) Caso o valor institucional, Adesões mais Taxas, forem maiores que os Depósitos, então a participação dos valores das Pessoas Físicas poderão atingir os 100% no ponto de equilíbrio.
 - C) A porcentagem referência será de 75% de aplicação para a Conta Depósitos, 75% para a Conta Adesões e 75% para Conta Taxas, dividindo os riscos e gerando capital de giro.
 - D) Se a Instituição atingir o valor de Adesões mais Taxas de 125% (ponto de equilíbrio) em relação aos Depósitos, assumirá seus próprios custos com 25%.
 - E) Então, a partir daí, sempre os Depósitos serão aplicados visando os 100%, ou seja, rentabilidade total do capital depositado.

Regra Percentual de Investimento e Retorno:

- 1 – Contabilizar os valores do rateio (Depósitos, Adesões e Taxas) seguindo as regras acima.
- 2 – Definir o quanto será investido, parte ou todo, lembrando de dividir riscos e gerar capital de giro.
- 3 – Definir porcentagens do investimento para cada Conta.
 - a. Conta Taxas.
 - b. Conta Adesões.
 - c. Conta Depósitos.
 - 1) Contabiliza o valor total de depósitos geral, por Pessoa Física e sua (s) Localidade (s).
 - 2) Define porcentagens do investido em cada Localidade.
 - 3) Retorna o valor da porcentagem acima em relação ao emprestado.

Lembrando:

Esse sistema proporciona participação ativa das Pessoas Físicas, Jurídicas e Governos, aumentando e melhorando a comunicação geral entre eles.

As Adesões das Pessoas Físicas são retidas por um ano na Conta da Instituição sendo disponibilizada para retirada sem correções monetárias ou reinvestidas com a renovação contratual.

Os Depósitos das Pessoas Físicas são retidos por um mês, mas sem impedimento de haver Depósitos constantes e freqüentes, ou seja, diários, que na data referente ao mês seguinte de tal valor, 30 dias após empréstimo (s), então serão passíveis de correções monetárias.

As Taxas de Participação das Pessoas Jurídicas não são reembolsáveis, servindo também para fomento Institucional.

A Senha de Acesso disponibilizará as informações pertinentes da conta, do cadastro, dos valores individuais relacionando ao coletivo, e Institucionais tanto para Pessoa Física quanto Jurídica.

O acesso da Pessoa Física possibilita o voto único, não obrigatório e secreto a (s) Pessoa (s) Jurídica (s) que estão buscando empréstimo.

A (s) Pessoa (s) Jurídica (s) em período de eleição tem divulgação com as condições básicas da (s) proposta (s), qualitativos, na página inicial para qualquer visitante, estimulando assim o ingresso tanto de Pessoas Físicas quanto Jurídicas.

O acesso da Pessoa Jurídica possibilita visualizar o montante disponível a ela, fazer a oferta quanto ao valor que poderá ser parte ou total, estipular à taxa de retorno que se obrigará a cumprir bem como a destinação qualitativa de tais recursos, a duração do empréstimo, o valor total de reembolso da (s) Pessoa (s) Física (s) e seu pagamento mensal pré-fixado.

Os valores mensais retornados pela (s) Pessoa (s) Jurídica (s) eleita (s) serão pagos por boleto bancário ou débito automático à Instituição, que os repassa imediata e proporcionalmente à (s) Pessoa (s) Física (s).

Regra de Proporcionalidade Administrativa Institucional:

1 – Regra de Divisão dos Riscos e Manutenção do Capital de Giro, para qualquer valor emprestado, parte ou todo.

O capital retornado com as devidas correções mensais realizadas pela (s) Pessoa (s) Jurídica (s) eleita (s) será destinado separadamente para cada Conta Institucional (Depósitos*, Adesões e Taxas), proporcional ao valor de participação adquirida na contratação do empréstimo (s).

2 – Regra Percentual de Investimento e Retorno, ou seja, proporcionalmente ao valor investido por cada Pessoa Física:

É destinada da Conta Institucional de Depósitos (*automação direta) para as Conta (s) Depósitos Localizado de cada Pessoa Física o valor proporcional ao todo investido e sua rentabilidade, mensalmente com o pagamento do boleto bancário ou por débito automático da (s) Conta (s) Pessoa (s) Jurídica (s).

Comissão referente aos Direitos Autorais:

Qualquer Organização deste Modelo de Gestão Instituída terá a responsabilidade pelo Pagamento dos Custos dos Direitos Autorais que será de:

55% (cinquenta e cinco por cento) da Taxa de Rentabilidade prometida pela (s) Pessoa (s) Jurídica (s) escolhida (s) para destinação do (s) empréstimo (s), sendo que o (s) Valor (es) de Pagamento dos Direitos Autorais será (ão) retirado (s) somente do que couber à Conta Institucional (Conta Adesões Pessoa Física e Conta Taxas de Participação Pessoa Jurídica), ou seja, do Ganho de Capital da Conta Institucional.

O (s) valor (es) em termos de moeda local, obedecendo a taxa cambial para transferência (s), deverá (ão) ser depositado (s) no banco Santander agência 4316 conta corrente 01001191 dígito 1, em nome do autor ou o próprio, informado da disposição de tais recursos para seu livre acesso. No caso de herdeiros, com as devidas porcentagens, o mesmo.

O não cumprimento da referida Obrigação Institucional acarretará punições judiciais, elevando o custo operacional da mesma.

A Administração Institucional poderá estipular outros valores para Adesão da Pessoa Física e Taxa de Participação da Pessoa Jurídica, dependendo dos Custos Operacionais e de Investimentos, dos Tributos e das Doações Gerais a que se propõem com sua implantação.

É vetada a isenção desses valores para fins governamentais ou políticos, pois somente assim a Instituição poderá tomar forma e contribuir com o Desenvolvimento Sustentável de acordo com o Mercado e suas Mudanças.

A destinação de doações para campanhas políticas e/ou para fins sociais serão possíveis, articulando com os governantes o fortalecimento Institucional e benefícios aos seus participantes, Pessoas Físicas e Jurídicas.

Ações disformes as regras e aspectos destacados nesse projeto indicam uma tendência de gestão econômica fraudulenta, fazendo com que as Pessoas Físicas e Jurídicas envolvidas com tais Instituições não tenham o real poder de decisão de direcionar mercados, suas rentabilidades e conseqüente liberdade.

Estudo de Caso

Análise sistêmica.

Começaremos nossos estudos pelo ponto de equilíbrio:

Total Conta Depósitos Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Instituição:	
Total Conta Adesões Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Total Conta Taxas de Participação Pessoa Jurídica	R\$ 250,00

Isto é, 100% do capital das Pessoas Físicas e 125% da Instituição:

Seguindo a Regra de Divisão dos Riscos e Manutenção do Capital de Giro, o Valor Total do Empréstimo será rateado para cada conta, Conta Depósitos e Conta Institucional (Adesões mais Taxas).

Então, faz necessário entender que primeiro contabiliza-se os Recursos de Depósitos em 100% e os Recursos da Instituição em 125% nesse caso. Se tivéssemos menos na Conta Instituição, seguiríamos a Regra acima para uma divisão de 75% em tese para cada.

Visto que, nesse exemplo, a Instituição possui 125% em relação ao Total de Recursos de Depósitos Pessoa Física, ou melhor, sendo tal exemplo o ponto de equilíbrio, serão aplicados 75% da Conta Instituição e 100% dos Recursos da Conta Depósitos.

Essa porcentagem do ponto de equilíbrio determina o momento exato que os participantes, Pessoas Físicas, terão seus valores totais individuais aplicados e retornados com as devidas correções monetárias.

Continuando, com tais valores definidos,

Total de Participantes Pessoas Físicas	10 (com devidas % em depósitos)
Total do Valor de Empréstimo	R\$ 1.000,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 2.000,00

Será feito Análise Institucional da veracidade das informações da (s) Pessoa (s) Jurídica (s) em questão, que devidamente documentadas e com capacidade patrimonial para cumprir com a obrigação do pagamento do empréstimo, terão seus valores pré-liberados para fazerem a proposta e suas condições de contratação de empréstimo para o período de votação administrado pela Instituição.

Taxa de Retorno da Pessoa Jurídica	10% a. a.
Pagamento Mensal Pré-Fixado	R\$ 183,33

Antes e durante esse período pré-determinado de eleição é informado a todos, Pessoas Físicas, Jurídicas, Governo e visitantes do Site Original, que mediante participação ativa dos interessados e através da senha de acesso, poderão participar como investidores de voto único e optativo ou credores de empréstimo com propostas rentáveis.

Ainda neste exemplo, o retorno do capital investido então será proporcional. Primeiro a divisão estipulada entre o Total da Conta Depósito, Conta Adesões e

Taxas, e posteriormente pelo recurso financeiro investido individual de cada Pessoa Física.

Ou seja:

Retorno Conta Instituição Mensal			R\$ 91,66
Retorno Conta Depósitos Mensalmente			R\$ 91,66
P. F. 1	R\$ 10,00	R\$ 0,92	
P. F. 2	R\$ 10,00	R\$ 0,92	
P. F. 3	R\$ 10,00	R\$ 0,92	
P. F. 4	R\$ 20,00	R\$ 1,83	
P. F. 5	R\$ 10,00	R\$ 0,92	
P. F. 6	R\$ 5,00	R\$ 0,45	
P. F. 7	R\$ 5,00	R\$ 0,45	
P. F. 8	R\$ 30,00	R\$ 2,75	
P. F. 9	R\$ 50,00	R\$ 4,58	
P. F. 10	R\$ 850,00	R\$ 77,92	
Total	R\$ 1.000,00	R\$ 91,66 * 12 = R\$ 1.100,00	
Valor do boleto bancário mensal da P. J.			R\$ 183,33
Prazo de pagamento da P. J.			12 meses

Obs.: Ajustes financeiros serão necessários para cálculos precisos.

Esta medição de 125% como ponto de equilíbrio se faz necessário para o entendimento sobre o Capital de Giro e o Risco Institucional:

Se a Conta Adesões mais Taxas for **menor** que 125% do Total da Conta Depósitos (100%), então, a disponibilidade financeira para empréstimo (s) será de 75% para Conta Institucional, e o mesmo para Conta Depósitos, 75%, tendo assim Capital de Giro de 25% de cada Conta e Risco compartilhado meio a meio.

Se a Conta Adesões mais Taxas for **igual** ou **maior** que 125% do Total da Conta Depósitos (100%), então, a disponibilidade financeira para empréstimo (s) será de 75% para Conta Institucional (125%) e 100% da Conta Depósitos tendo assim Capital de Giro de 25% referente à Conta Institucional e Risco compartilhado. Portanto o exemplo anterior foi uma ilustração de medição, visto que a retirada de 25% de R\$ 1.250,00 não dá R\$ 1.000,00.

O Capital de Giro sempre será de 25%, em determinado momento sendo retirado de todas as Contas e em outro somente da Conta Institucional, Adesões e Taxas, proporcionando assim, a Sustentabilidade Econômica do Negócio nos diferentes períodos e níveis de captação de recursos financeiros.

Risco compartilhado meio a meio se refere ao valor da porcentagem de retorno dos investimentos das contas provenientes e também a Ação Institucional de ser parceira no Desenvolvimento Econômico e Social em relação ao seu limite de mercado como Instrumento das Pessoas Físicas no direcionamento de suas finanças.

Vejam as Regras:

(Conta Institucional + 25% Depósitos) < Total de Depósitos =
(75% Conta Institucional) + (75% Conta de Depósitos) =
Disponível para Empréstimo

(Conta Institucional + 25% Depósitos) = ou > Total de Depósitos =
 (Conta Institucional – residual de 25%) + Conta de Depósitos =
 Disponível para Empréstimo

Esses Parâmetros de Medição devem ser analisados como uma Balança de Desempenho Institucional, pois direcionam e determinam o rumo do incremento administrativo financeiro geral, indicando os momentos para atuação na busca de mais depósitos, adesões e taxas versus os custos operacionais, para a sustentabilidade, equilíbrio e crescimento organizacional.

Como foco, a separação das Contas se faz necessária como vimos, sendo de responsabilidade da Mantenedora Institucional e seus gestores a criação de valor para empréstimos, ou seja, o marketing de controle, dinâmico e pontual.

Sua responsabilidade de periodicamente anunciar participantes Pessoas Jurídicas para a votação e a atração de Pessoas Físicas com suas relativas economias, são de extrema importância no processo e devem ser justamente compensadas.

As porcentagens aqui descritas devem ser padronizadas com a automação, utilizadas como regras contratuais aos participantes e com o advento da Internet, serão divulgadas como uma ferramenta de gestão interativa, de participação mútua e de patrocínio de atividades diferenciadas para o mercado.

Isto é, em uma visão estática, tentarei mostrar a dinâmica do sistema:

Depósitos de 10 Participantes	R\$ 1.000,00
Adesões de 10 Pessoas Físicas	R\$ 100,00
Taxas de uma Pessoa Jurídica	R\$ 10,00
Valor Disponível na Instituição	R\$ 1.110,00

75%Conta Depósitos	R\$ 750,00
75% Conta Adesões	R\$ 75,00
75% Conta Taxas	R\$ 7,50
Valor Disponível para Empréstimo	R\$ 832,50

Obs. 1: Administração das contas adesões e taxas são de gerenciamento institucional, podendo ser classificadas em porcentagens distintas ou juntas, como conta institucional por exemplo.

25% residual Capital de Giro Institucional	R\$ 277,50
--	------------

Empréstimo a uma Pessoa Jurídica	R\$ 832,50
Taxa de Retorno Prometida pela P. J.	10 % a. a.
Valor Pré-fixado do Empréstimo	R\$ 915,75
Número de Boletos Bancários	12
Boleto Bancário Mensal Pré-fixado	R\$ 76,31

Retorno Anual dos Depósitos	R\$ 824,99
Retorno Anual Conta Institucional	R\$ 90,75
Conta Adesões	R\$ 82,51
Conta Taxas	R\$ 8,24

Retorno Mensal aos Depósitos	R\$ 68,75
Retorno Mensal Conta Institucional	R\$ 7,56

Conta Adesões	R\$ 6,88
Conta Taxas	R\$ 0,68

Ou seja:

Participação Pessoas Físicas	R\$ 750,00
Participação Institucional	R\$ 82,50
Empréstimo Institucional Participativo	R\$ 832,50
Retorno à Instituição Anual	R\$ 915,75
Retorno a Conta Depósito Anual	R\$ 825,00
Retorno a Conta Institucional Anual	R\$ 90,75
Retorno Conta Depósito Mensal	R\$ 68,75
Retorno Conta Institucional Mensal	R\$ 7,56
Retenção pela Instituição Anualmente ou C. G.	R\$ 277,50

São reaplicados mediante autorização das Pessoas Físicas e por regra Institucional os valores acima, ou seja, depósitos, adesões e taxas com suas correções monetárias e proporcionais a divisão do risco (depósitos >, = ou < 125% institucional).

Divisão entre as participantes Pessoas Físicas proporcionais aos Depósitos:

P. F. 1	R\$ 10,00	1%	R\$ 0,75	R\$ 0,83
P. F. 2	R\$ 10,00	1%	R\$ 0,75	R\$ 0,83
P. F. 3	R\$ 10,00	1%	R\$ 0,75	R\$ 0,83
P. F. 4	R\$ 20,00	2%	R\$ 1,50	R\$ 1,65
P. F. 5	R\$ 10,00	1%	R\$ 0,75	R\$ 0,83
P. F. 6	R\$ 5,00	0,5%	R\$ 0,38	R\$ 0,41
P. F. 7	R\$ 5,00	0,5%	R\$ 0,38	R\$ 0,41
P. F. 8	R\$ 30,00	3%	R\$ 2,25	R\$ 2,48
P. F. 9	R\$ 50,00	5%	R\$ 3,75	R\$ 4,13
P. F. 10	R\$ 850,00	85%	R\$ 637,50	R\$ 701,25
Total Geral	R\$ 1.000,00	100%		
Total Investido dos Depósitos		75%	R\$ 750,00	
Total de Rentabilidade		82,5%		R\$ 825,00

Sub-Total Geral Retido para o Empréstimo	R\$ 832,50
Sub-Total Geral de Retorno do Investimento	R\$ 915,75
Sub-Total Geral Retido pela Instituição	R\$ 277,50
Total Geral Restante na Conta Depósitos	R\$ 250,00
Total Geral Restante na Conta Adesões	R\$ 25,00
Total Geral Restante na Conta Taxas	R\$ 2,50
Total Geral ou Resultado Operacional	R\$ 1.193,25
Valor Anterior à Aplicação	R\$ 1.110,00
Lucro Compartilhado	R\$ 83,25
Conta Depósitos	R\$ 75,00
Conta Institucional	R\$ 8,25
Percentual de Rentabilidade do Empréstimo Total	10% a. a.
Percentual de Rentabilidade do Ganho de Capital	7,5% a. a.

Percentual de Rentabilidade dos Depósitos	10% a. a.
Percentual de Rentabilidade das Adesões	10% a. a.
Percentual de Rentabilidade das Taxas	10% a. a.

Pagamento dos Direitos Autorais:

55% do Ganho de Capital investido pela Conta Instituição (Adesões + Taxas).

Exemplo:

Depósitos Pessoas Físicas	isentos
Conta Instituição	R\$ 1.000.000,00
Adesões	R\$ 800.000,00
Taxas	R\$ 200.000,00
Aplicação Pessoas Jurídicas	R\$ 750.000,00
Taxa de Retorno	10% a. a.
Retorno Anual	R\$ 825.000,00
Retorno Mensal	R\$ 68.750,00
Ganho de Capital	R\$ 75.000,00
Taxa dos Direitos Autorais – 55%	5,5% a. a.
Total dos Direitos Autorais Anualmente	R\$ 41.250,00
Pagamento Mensal dos Direitos Autorais	R\$ 3.437,50
Retorno na Conta Instituição Anual	R\$ 783.750,00
Retorno na Conta Instituição Mensal	R\$ 65.312,50
Rentabilidade Anual Conta Instituição	R\$ 33.750,00
Rentabilidade Mensal Conta Instituição	R\$ 2.812,50
Total Geral	R\$ 1.075.000,00
Total Institucional Anual	R\$ 1.033.750,00
Total Institucional Mensal	R\$ 86.145,83
Taxa de Ganho de Capital	7,5% a. a.
Porcentagem dos Custos dos Direitos Autorais	55% de R\$ 75.000,00
Porcentagem dos Custos de Operacionalização	45% de R\$ 75.000,00
Saldo Retido Conta Institucional	R\$ 250.000,00
Adesões Retidas	R\$ 50.000,00
Taxas Retidas	R\$ 200.000,00
Saldo de Ganho de Capital Institucional	R\$ 33.750,00
Porcentagem Referente às Adesões	20% de R\$ 33.750,00
Porcentagem Referente às Taxas	80% de R\$ 33.750,00

Obs. 2: Os custos operacionais e investimentos, tributos governamentais e doações em geral, devem ser custeados pelo Saldo de Ganho de Capital Institucional. Taxas primeiramente, depois Adesões e então, pelas Taxas Retidas.

Capital de Giro Institucional	R\$ 283.750,00
Porcentagem de Rendimento Capital de Giro	13,5% a. a.

A dinâmica do sistema em tempo real, automatizada na Internet, faz com que a criação e fundação de Instituições como esta sejam interessantes, tanto para investimentos como para captação de recursos financeiros como tentei demonstrar em forma de projeto.

O baixo custo de operacionalização também é outro atrativo, portanto, com todas as regras de probabilidade e divisões percentuais aqui abordadas, será possível a implantação de várias instituições, algumas locais e regionais, outras globais.

Seu crescimento como foi visto, usufrui de capital terceirizado, ou melhor, das Pessoas Físicas e em parte das Pessoas Jurídicas, mas somente até atingir seu ponto de equilíbrio (125%).

Deve ser recomendado à Administração Institucional a ser criada, pequena, média ou grande, que focalizem sua meta de sobrevivência nos 25% residual da instituição, pois assim fornecerão Rentabilidade Total de Crescimento aos envolvidos.

A Zona de Conforto é atingida quando 100% da Conta Depósitos e 100% das Adesões, e aproximadamente 50% das Taxas fazem parte do processo de aplicação, pois os 25% residual serão retirados da Conta Taxas, proporcionando assim, o momento da auto-suficiência. Se as Taxas atingirem 300% a instituição estará inchada, necessitando ser desmembrada.

Então, além de também serem parâmetros de medição, indicarão o poder de fazer outros investimentos de expansão institucional como aquisições e fusões com similares organizações, ampliando seu limite de atuação e arrecadando participantes no dinamismo estrutural operacional.

Com a dinâmica sistêmica automatizada na Internet, até o Capital de Giro poderá ser Virtual, ou seja, também aplicado e reaplicado ou não, retornando mensal e proporcionalmente aos Depósitos Retidos (25%) se for o caso, às Adesões (25%), Taxas (25%), aos Custos Operacionais e Investimentos, Tributos Governamentais, Doações em Geral se houver, todos com seus valores percentuais seqüenciais com rentabilidades.

A Sustentabilidade Institucional e seus objetivos fidedignos aos seus parceiros, Pessoas Físicas, Jurídicas e Governos, fazem com que a Empresa Humano/Capital seja uma opção para o contínuo valor do homem, do capital e do ambiente mercadológico.

Façam as contas! Simulem situações! Está lançado o desafio!

Utilizem todas as Regras aqui descritas, a visualização do Site em amplo funcionamento e o Marketing como um todo de planilhas dinâmicas de matemática/estatística, publicidade, informação e comunicação na rede social atuante.

Você poderá então imaginar que o Sistema Hucanialista será mais rápido do que a velocidade do pensamento, ou melhor, na era digital automatizada do capital, com o ser humano participativo diretamente nas decisões de mercado, suas mudanças e características.

Etapas do Negócio

Dúvida sem Dívidas na Sinergia de Bloqueio.

Como vimos no Projeto Proposta e Estudo de Caso, tentarei esclarecer ainda mais os pontos fortes do Sistema Hucanialista, avaliando os riscos, projeções e segurança necessária com foco nos resultados.

É importante afirmar que um bom negócio depende de saber vender. O sistema de empréstimo coletivo permite interação constante com as redes sociais, tornando a (s) pessoa (s) jurídica (s) escolhida (s) por votação um comum acordo.

Ou seja, os resultados de investidores interessados são democraticamente debatidos gerando dividendos proporcionais aos acordos firmados ou não em redes sociais.

Então, esta é a única forma de ganhar dinheiro com as Redes Sociais, que através de reflexões e discussões calorosas, decidirão como e onde investir o Empréstimo Coletivo <capital de todos os participantes Pessoa (s) Física (s)>.

Pontos de Destaque:

- Bom negócio sujeito a Risco Coletivo.

- Saber vender nas Redes Sociais:

Opiniões e argumentos.
Nº de pessoas jurídicas interessadas.
Localidades mais visitadas.

- Resumo do sistema:

Porcentagens ofertadas pelas empresas.
Quantidade de pessoa (s) física (s) cadastradas.

- Apresentação de 15 minutos Interativa.

Resultados Coletivos Contábeis.
Segurança:

- Riscos: alto, baixo e médio/conservador.
- Intenção de Hackers em burlar as votações além de captação de informações cadastrais e recursos financeiros.
- Contratos com Terceiros:

Administradora de Franquia ou Seguradora de Valores.
Empresa de Segurança da Informação.

- Iniciar por cidade limítrofe (Vitória/ES/Brasil) e público certo para implantação funcional (Corretora Uniletra e/ou Banco Banestes).

- O pulo do gato é a forma de fazer dinheiro com as Redes Sociais através de Empréstimos Coletivos mediante avaliação de Riscos e métodos de Segurança.

- É um produto novo para o mercado, pois a porcentagem de retorno é fornecida pela pessoa jurídica e análise do valor de crédito disponível pela instituição por meio de contrato com terceiros (seguradora de valores e riscos).

- Risco Relativo por ser um método coletivo de ganho de capital, desenvolvimento regional e possibilidade/garantia de pagamento avaliada.

Alto:

Países como o Irã, Iraque, Egito e etc, terão empresas tomadoras dos empréstimos coletivos em alto risco, pois pela sua cultura e desenvolvimento, necessitarão devolver maiores porcentagens de retorno, respeitando a taxa cambial flutuante de cada participante. Compensando o investimento da (s) pessoa (s) física (s) e gerando divisas oriundas para apaziguar as áreas de conflito no Oriente Médio em geral, beneficiando a região para futuros empréstimos com taxas de juros mais adequadas que acompanhem o caminho da estabilidade sócio-econômico.

Baixo:

Países como o Japão, EUA, Alemanha e etc, terão empresas tomadoras dos empréstimos coletivos em baixo risco, pois pela sua cultura e desenvolvimento, fornecerão menores porcentagens de retorno, respeitando a taxa cambial flutuante de cada participante. Compensando o investimento da (s) pessoa (s) física (s) e gerando divisas oriundas para cada vez mais desenvolverem tecnologia, capacitação profissional e cultura sócio-econômica desenvolvida.

Médio ou Conservador:

São os investimentos realizados através desta modalidade de empréstimo coletivo cujo seus participantes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, desenvolvem sua própria localidade. Desenvolverão empregos e renda, gerando benefícios para todos, independentemente da rentabilidade e foco social escolhido.

Os bons Resultados e Segurança são proporcionados pelas franqueadas locais que avaliam o risco. As companhias seguradoras de valores e as empresas de segurança da informação fazem parte do custo operacional, evitando a invasão de Hackers para manipular votações, obter dados cadastrais e/ou cometerem o crime de roubo de valores.

Dados e Fatos:

- O Google é um ótimo exemplo para pesquisa das localidades mais visitadas tanto por pessoas físicas como pelas jurídicas, proporcionando assim uma possibilidade de busca às localidades chaves onde tem empresas cadastradas e suas ofertas de retorno (taxa de juros), fazendo o usuário avaliar riscos por conta própria além das redes sociais.
- Os sites de Compra Coletiva exemplificam os métodos como poderiam ser entendidos em contra posição do site de Empréstimo Coletivo, usa-se das Redes Sociais sua ferramenta de publicidade com o nº de empresas interessadas em valores por este meio de investimento ou mercado de aplicação. Divulgando as ofertas de juros sobre

os empréstimos e o nº ou nome das pessoas jurídicas por localização.

- As Convenções de Condomínios por meio da Internet, obedecendo às regras, atas e votações sobre os assuntos de interesses mútuos, dando tempo e tranquilidade para os condôminos moradores decidirem a melhor forma de investimento para o benefício comum, também serve de exemplo.
- O Facebook e Orkut como ferramentas de comunicação e informação poderão ser usados para questões hucanialistas.

Portanto, finalizo este trabalho agradecendo ao leitor sua necessária atenção para o entendimento de tal obra.

Obrigado!!!

Referências

PERDIGÃO, Fabrizio Maia Morais e. Direitos Autorais concedidos Ministério da Cultura e Fundação da Biblioteca Nacional para o trabalho titulado **O ABC do Desenvolvimento Humano/Capital – Empresa Humano/Capital**, sob o registro nº 131.052 do livro 206, na folha 443 de protocolo 1997 RJ – 5688. Rio de Janeiro, 09 de junho de 1997.

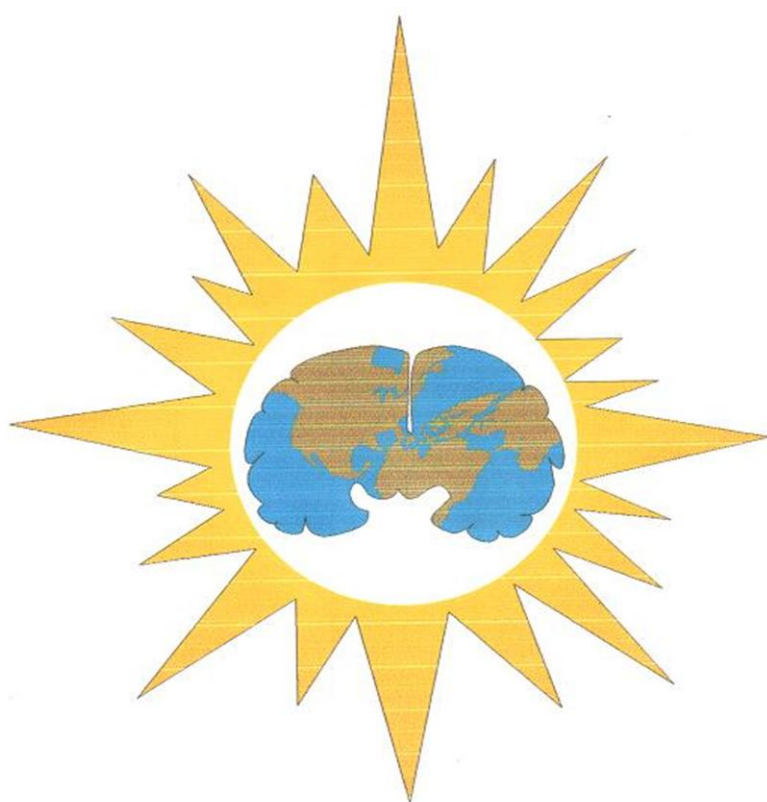
Fundação da Biblioteca Nacional

<http://www.bn.br/portal/index.jsp?plugin=FbnBuscaEDA>

Conselho Regional de Administração do Espírito Santo

<http://www.craes.org.br/interna/artigosTecnicos.php>

Desenho Ideológico



Certificado dos Direitos Autorais



Fundação BIBLIOTECA NACIONAL
MINISTÉRIO DA CULTURA

Escritório de Direitos Autorais

Certificado de Registro ou Averbação

Nº Registro : 131.052 Livro : 206 Folha : 443

O ABC DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/CAPITAL - EMPRESA HUMANO ...

Protocolo do Requerimento : 1997RJ_3688.

15 páginas)

Obra não publicada.

Dados do requerente

FABRIZIO MAIA MORAIS E FERDIGAG, Fabrizio (Autoria)
E.L.C. - 009.702.497-08

Praça Regina Frigeri Furno, 160/103 - Jd. da Penha
Vitória / ES, CEP. 29060-200

Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro,
em 9 de Junho de 1997, que vai por mim assinado.

Pedro Paulo Rodrigues

O referido é verdade e dou fé.

Carlos de Magalhães

Chefe do Escritório de Direitos Autorais